

ATA DE ANÁLISE DO PROCESSO N.º 20.169/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICAPE PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 13:00h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12/462/2011, Decreto Municipal 5.868/2018, Lei nº 12462/2011, Portaria nº 0202, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOM em 21 de janeiro de 2023, Portaria nº 0636, de 20 de abril de 2023, publicada no DOM em 21 de abril de 2023 e Portaria nº 0964, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOM em 11 de agosto de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para análise do Pregão Eletrônico n.º 02/2023, vinculado ao processo administrativo 20.169/2023, haja vista a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano-SEMUR ter, com base no item 11.6 do edital em comento, emitido parecer técnico sobre a adequabilidade da proposta apresentada pela empresa CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTYDA às exigências editalícias. Destaca-se que a SEMUR concluiu que a referida empresa detentora do melhor lance: R\$ 475.990,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa reais) não atendeu as exigências do Termo de Referência nos seguintes requisitos: para-choques na cor do carro, piloto automático, vidros elétricos nas 4 portas com levantamento automático dos 4 vidros, faróis de neblina, rodas de liga leve, protetor de caçamba, sensor de estacionamento e/ou câmera de ré, engate removível. À face disso, a Pregoeira Liza Priscilla de Melo Machado juntamente com a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela desclassificação da empresa CONCEPT COMÉRCIO, com a convocação da segunda empresa, qual seja: AUTOBRAND COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cujo lance equivale a R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais). No entanto, a comunicação da desclassificação no sistema compras.gov (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) somente ocorrerá no dia 10-10-2023 às 10:00h, conforme comunicação anterior. Por fim, a palavra foi facultada e não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, sendo elaborada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes.

Karise Karislany Gomes
Membro - CPL/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária - CPL/SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Membro - CPL/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Membro - CPL/ SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPL/ SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPL/ SEPLAF

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Presidente - CPL/SEPLAF